SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

SF/21228.42231-16

REQUERIMENTO Nº DE 2021 – CPI/PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei n° 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, seja **convidada a senhora Meiruze Sousa Freitas - Diretora da Anvisa**, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, essa Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetos apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados.

A senhora Meiruze Sousa Freitas é diretora da Anvisa, que é, justamente, a agência responsável por analisar os pedidos de anuência de estudos clínicos de produtos para prevenção e tratamento da Covid-19.

Até o momento, quatro vacinas foram aprovadas para teste no país: a da Universidade de Oxford e Astrazeneca (Reino Unido), a da Sinovac e Instituto Butantã (China), a da Pfizer (Estados Unidos e Europa e a da Janssen-Cilag (Europa). Diante disso, considera-se que o depoimento da senhora Meiruze Sousa Freitas, diretora da Anvisa, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão, tais como entraves burocráticos para o registro de vacinas, motivos de algumas rejeições e prazos para análise da Anvisa sobre novas vacinas de produção nacional anunciadas.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2021.

SENADOR EDUARDO BRAGA
(MDB – AM)

SF/21228.42231-16